|  |
| --- |
| **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA. 19.04.2021. 19h25min..** |

Aos dezenove dias do mês de abril, de dois mil e vinte um, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho – RS, sito à Rua Capitão Valério, 845, realizou-se a 6ª sessão ordinária, da 8ª legislatura, sob a presidência do Vereador **ALVECIR ROQUE TABALDI,** e presentes os vereadores: **ADILSON VERGUEIRO, CACIANO PIRAN MARTINELLI, CLAUDIOMIRO RISSOTTO, ELOIR GALLINA, GLAUCIO LUIZ BERNARDI, GLORIA BARBOSA ZANATTA, ILISANGELA LOCATELLLI FONTANA E MARCIA JACIRA REINEHER FLORIANO**. O Presidente, verificando o “Quorum” legal, solicitou à Vereadora Ilisangela, epara que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Seguindo, colocou em discussão e votação a ata da 5ª sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Feito isso, o Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde o vereador **CACIANO**, fez uso da palavra, mas devido a problema no computador, não foi possível salvar o áudio. Os demais vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. **GRANDE EXPEDIENTE** os vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Não havendo necessidade de intervalo, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA, / PROJETO DE LEI Nº 09/2021,** “ALTERA A LEI Nº 732/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011 E ESTABELECE INCENTIVO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. / **PROJETO DE LEI Nº 10/2021,** “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DEBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS, NOS TERMOS DO ART. 100 §§ 3º, E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTE DE DECISÕES JUDICIAIS, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR (RPV)”. Ambos após lido o parecer da Assessoria e das comissões não mereceram discussão e em votação foram aprovados por unanimidade de votos. / **PROJETO DE LEI Nº 11/2021,** “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EMERGENCIALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido parecer da Assessoria e das comissões, em discussão a Vereadora **MARCIA** fez uso da palavra, mas devido a problema no computador, não foi possível salvar o áudio. Não havendo mais discussão, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. / **PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, “DEFINE ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido parecer da Assessoria e das comissões, não mereceu discussão, e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. **INDICAÇÕES DE Nºs 01 a 05/2021**, o Presidente comunicou que todas receberam parecer favorável da Comissão de Obras e serão enviadas ao Poder Executivo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** onde a Vereadora **GLORIA** fez uso da palavra, mas devido a problema no computador, não foi possível salvar o áudio. O Vereador **CLAUDIOMIRO** fez uso da palavra, mas devido a problema no computador, não foi possível salvar o áudio. O Vereador Presidente **ALVECIR** leu dois ofícios, um recebido da EMATER em que solicita auxílio financeiro ao projeto **Mulheres Agrocriativas**, promovido e realizado pela EMATER/RS, Administração Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e NAAB, no valor de R$1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos). Outro recebido do Departamento Municipal de Assistência Social, solicitando auxílio financeiro ao projeto **Dia das Mães**, promovido e realizado em parceria com Departamento Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Leo Clube de Engenho Velho e Administração Municipal, no valor de R$ 700,28 (setecentos reais com vinte e oito centavos). Após troca de ideias entre os Edis, ambos, por unanimidade, receberam autorização para serem auxiliados. Os demais vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Sendo estas as matérias da sessão, o Vereador Presidente, agradeceu a presença dos colegas e assistentes, e deu por encerrada a presente sessão. Eu Caciano Piran Martinelli, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei ao Diretor Administrativo Cesarlei Carpenedo, para que lavrasse a presente ata que, após distribuída em avulso, aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

**Caciano Piran Martinelli Alvecir Roque Tabaldi**

**1º Secretário Presidente**